



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 114/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:


Solicitando a secretaria competente a realização de um estudo técnico de sinalização viária no cruzamento entre a Rua Dr. João Cândido e a Avenida São João, tendo em vista que a atual sinalização vem gerando dúvidas aos motoristas e aumentando o risco de acidentes no local.


Justificativa: Atualmente existem placas de "PARE" na Avenida São João, enquanto a Rua Dr. João Cândido possui placa de via preferencial, criando uma sinalização contraditória e de difícil compreensão.

A sugestão é revisar a preferência do cruzamento, tornando a Avenida São João a via preferencial, sem necessidade de placas de parada ao longo da avenida, e instalando as placas de "PARE" apenas na Rua Dr. João Cândido.

Entendemos que essa alteração poderá melhorar a fluidez do trânsito, reduzir dúvidas de preferência e aumentar a segurança no local.

Campina Grande do Sul, 15 de maio de 2026.


Gleber Castro
Vereador

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA <u>13ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.
Sala das Sessões em <u>25/05/2026</u>
 _____ Presidente

